



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
Gabinete - SETUR-GAB

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação dos serviços de alimentação - 1ª Reunião Ordinária CONSETUR 2026.

Estando presentes os pressupostos de autorização de despesa previstos na legislação que rege a matéria, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, **autorizo** sua efetivação na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ao princípio constitucional da Eficiência.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR

Superintendente Estadual de Turismo – Matrícula *****121
Superintendência Estadual de Turismo – SETUR



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR**, **Superintendente**, em 20/02/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69354915** e o código CRC **5ADA1D68**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0038.000123/2026-61

SEI nº 69354915